



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA GP/TRT16 nº 386/2026**

São Luis/MA, maio de 2026

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 2992/2026,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Retificar a Portaria GP/TRT16 nº 367, de 29 de abril de 2026, para que passe a assim constar:

“Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Brasília/Teresina e, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 907, com a finalidade de participar, no dia 18/05/2026, na cidade de Brasília/DF, da posse da Ministra Kátia Magalhães Arruda e do Desembargador Paulo Régis Machado Botelho como Conselheiros do CNJ, e de presidir as Correições Ordinárias que se realizarão no dia 19/05/2026, na Vara do Trabalho de Timon/MA, no dia 20/5/2026, no Cejusc de Caxias/MA, e no dia 21/5/2026, na Vara do Trabalho de Caxias/MA.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 22/05/2026, observando-se que o magistrado percorrerá, no dia 22/05/2026, o trecho Teresina/São Luís, por via terrestre, em veículo oficial, conforme informação constante no mencionado Processo SEI.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação”.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

**Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar  
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão  
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 07/05/2026, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1286966** e o código CRC **0E803DE6**.